

EDITAL Nº 001/2026 - CEREM-AM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO AMAZONAS - CEREM-AM

A Comissão Eleitoral da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas - CEREM-AM, instituída pela Portaria nº 001/2026, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva da CEREM-AM.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva da CEREM-AM.

2. DOS CARGOS

Serão eleitos os seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário(a);
- Secretário(a);
- Secretário(a).

3. DOS ELEITORES

Poderão votar os membros titulares da CEREM-AM regularmente nomeados e em pleno exercício de suas funções na data da eleição.

4. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se os membros titulares da CEREM-AM que estejam em pleno exercício de suas funções e atendam aos requisitos previstos no Regimento Interno.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas ocorrerão no período de 05/08/2026 a 11/08/2026.

Os interessados deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição;
- Composição completa da chapa;
- Declaração de aceite de todos os integrantes.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação das chapas homologadas.

7. DA CAMPANHA

A campanha eleitoral poderá ocorrer entre a homologação das chapas e o dia anterior à eleição, devendo ser pautada pelos princípios da ética, respeito institucional e urbanidade.

8. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 19 de agosto de 2026, durante reunião ordinária/extraordinária da CEREM-AM, por votação aberta.

Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Em caso de empate, será realizado segundo escrutínio entre as chapas empatadas.

Persistindo o empate, será adotado o critério previsto no Regimento Interno ou, na sua ausência, será considerada eleita a chapa cujo candidato à Presidência possuir maior tempo de atuação em Comissão de Residência Médica.

9. DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 24 horas após a divulgação do ato recorrido.

A Comissão Eleitoral decidirá os recursos em até 48 horas.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Plenário da CEREM-AM e publicado nos meios oficiais da Comissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Manaus-AM, 30 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA
Data: 05/08/2026 15:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira

Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas – CEREM-AM